



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL”**.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Responsável pela demanda	JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
2. JUSTIFICATIVA	

A contratação de serviços especializados em marketing digital e comunicação institucional se faz necessária para fortalecer a imagem da Prefeitura Municipal e ampliar o alcance das ações governamentais junto à população. Esta demanda se justifica pelos seguintes motivos:

- 1. Transparência e Prestação de Contas:** A divulgação eficiente das ações, projetos e realizações da gestão municipal é fundamental para promover a transparência e prestar contas à sociedade sobre o uso dos recursos públicos.
- 2. Engajamento Cidadão:** Uma comunicação estratégica e bem executada pode estimular a participação cidadã nos assuntos públicos, fortalecendo a democracia local e aproximando o poder público da população.
- 3. Alcance e Eficiência:** As plataformas digitais oferecem um alcance significativo a custos relativamente baixos, permitindo que a Prefeitura comunique-se de forma mais eficiente e abrangente com diferentes segmentos da sociedade.
- 4. Gestão da Imagem Institucional:** Em um cenário de crescente escrutínio público, é essencial que a Prefeitura gerencie ativamente sua imagem institucional, construindo e mantendo uma reputação positiva junto à comunidade.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. Adaptação às Novas Tecnologias: A presença digital robusta é imprescindível para atender às expectativas de uma população cada vez mais conectada, que busca informações e serviços públicos através de meios digitais.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação destes serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Aumento da Visibilidade:** Incremento significativo no alcance e na visibilidade das ações e projetos da Prefeitura nas redes sociais e demais canais digitais.
- 2. Melhoria na Percepção Pública:** Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, com aumento nos índices de aprovação e confiança da população na gestão municipal.
- 3. Engajamento Digital:** Elevação nas taxas de engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos) nas publicações das redes sociais oficiais da Prefeitura.
- 4. Eficácia na Comunicação:** Maior efetividade na disseminação de informações importantes, como campanhas de saúde pública, alertas de segurança e divulgação de serviços municipais.
- 5. Feedback Cidadão:** Ampliação dos canais de comunicação bidirecional, permitindo maior interação com os cidadãos e coleta de feedback sobre as ações municipais.
- 6. Mensuração de Resultados:** Obtenção de dados analíticos precisos sobre o desempenho das campanhas e ações de comunicação, possibilitando ajustes estratégicos e otimização dos investimentos.
- 7. Padronização Visual:** Estabelecimento de uma identidade visual consistente para as campanhas institucionais, fortalecendo o reconhecimento e a associação positiva com a marca da Prefeitura.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de contratação definida para este processo é a Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. Esta escolha se justifica pelos seguintes motivos:

1. Natureza Singular do Serviço: Os serviços de marketing digital e comunicação institucional requerem uma abordagem criativa e personalizada para atender às necessidades específicas da Prefeitura.

2. Notória Especialização: A contratação demanda uma empresa com reconhecida expertise em comunicação institucional no setor público.

3. Inviabilidade de Competição: A natureza intelectual e criativa dos serviços torna inviável uma competição objetiva entre potenciais fornecedores.

4. Customização: A estratégia de comunicação deve ser desenvolvida exclusivamente para a realidade e objetivos da Prefeitura, impossibilitando uma padronização que viabilize um processo licitatório convencional.

Ressalta-se que, apesar da inexigibilidade, serão observados todos os princípios da administração pública e os procedimentos legais pertinentes, incluindo a justificativa do preço e a ratificação pela autoridade superior.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 1003.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: ALLINE FREITAS COSTA
Portaria nº: 091-2025- GPMSAGA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO

Secretária Mun. De Planejamento de
São Geraldo do Araguaia - PA

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de fevereiro de 2025.

ADIR CARRAFA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 006/2025 GPM/SAGA